



Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22568/2008

Por meu despacho de 8 de Agosto de 2008:

Licenciada Anabela Dias Alves Borges, assistente administrativa especialista, do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. — ACSS, nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 7.º e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao índice 321 da carreira de técnico superior.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).
26 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, Santos Cardoso.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 22864/2008

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo Eng.º Carlos Correia, de 6.2.2008, foi outorgada pelo prazo de 10 anos a carreira regular de passageiros entre Leiria e Ourém (p/A 1), requerida pela Rodoviária do Tejo, S. A., com sede em Edifício Galinha, Rua do Nogueiral, Apartado 46, 2354-413 Torres Novas.

28 de Julho de 2008. — O Director de Serviços de Regulação Jurídico-Económica, José Alberto Franco.

300608467

Aviso (extracto) n.º 22865/2008

Por despacho de confirmação do Vogal do Conselho Directivo Eng.º Carlos Correia, de 7.12.2007, foi autorizada a transferência das carreiras regu-

lares de passageiros Águeda-Porto e Coimbra-Porto, da empresa Rodoviária da Beira Litoral, S. A., para a empresa Charline — Transportes, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Avenida Renato Araújo, Centro Coordenador de Transportes, 441, 5.º, apartado 78, 3700-244 S. João da Madeira.

28 de Julho de 2008. — O Director de Serviços de Regulação Jurídico-Económica, José Alberto Franco.

300608426

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 288/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 1/2001, a fls. 8 Verso e 9, do Livro n.º 1 das Uniãos e considera-se efectuado em 06/08/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — FPAT — Federação Portuguesa de Instituições Sociais Afectas à Prevenção de Toxicod dependências
Sede — Rua José Estêvão, n.º 137 — 2.º Lisboa

26 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, Palmira Marques.

300683473